



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1658 de 26 de julho de 2012.

“Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012.”

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito especial na seguinte dotação consignada sob número:

02.09.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

08.244.0010.2044 – Manutenção da Unidade Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
3390.30.00 – Material de Consumo F. 700 R\$ 7.215,95

08.244.0010.2044 – Manutenção da Unidade Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F. 710 R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 19.215,95

ARTIGO 2º - Provenientes de Superávit Financeiro

a) no valor de R\$ 19.215,95 (dezenove mil, duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) por superávit financeiro apurado no exercício de 2.011, conforme extrato bancário da conta nº 149-X, do Banco do Brasil, em anexo.

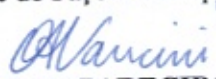
ARTIGO 3º – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.


ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, EM 26 DE JULHO DE 2012.


RODRIGO MAIA SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


OSVALDO APARECIDO VANCINI
Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana


EUDES MOCHIUTTI
Procurador Municipal

Extrato Bancário de 01/01/2012 até 31/12/2012

Conta : 3195 BCO BRASIL - PROG. MUN. FORT. A FAMÍLIA (149 - X)

Data	Lancto.	Documento	Cheque	Depósitos	Retiradas	Saldo
						0,00
			Saldo anterior			0,00
1/1/2012	41	Transporte do exercicio anteri		19.215,95		19.215,95
17/1/2012	572	JUROS		106,92		19.322,87
9/4/2012	5169	JUROS		103,22		19.426,09
9/5/2012	7274	JUROS		85,63		19.511,72
4/7/2012	10807	JUROS		73,50		19.585,22
4/7/2012	10833	JUROS		91,74		19.676,96
			Totais . . .	19.676,96	0,00	19.676,96